



**ESTADO DO PARÁ**  
Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – PMCA

### 3º TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA A RECUPERAÇÃO DE 25,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO PROJETO DO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA XIPAIA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 870371/2018 - INCRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ E A EMPRESA MDM PROJETOS E CONTRUÇÕES – EIRELI - EPP, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ - PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Rua Coronel Guilherme Feio, s/nº - CEP: 68.840-000 – Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do CPF/MF nº 055.765.872-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 19.313.937/0001-45, com sede sito à Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 55, 1º andar, sala 02, Jardim dos Camargos, CEP: 06410-080, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, por seu representante legal, **FRANCIE MARY FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Divorciada, Comerciante, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, portador do CPF/MF nº 062.538.902-63 e da cédula de identidade nº 5464051/PC-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, c/c art. 65 Caput, II e § 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, tendo justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **210 (duzentos e dez) dias** com alteração da cláusula XII do Contrato Administrativo Nº 017/2018 PMCA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 CPL/PMCA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

##### **Alteração da Cláusula — Vigência:**

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **30/03/2020** até o dia **30/10/2020**, de acordo com Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 30 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
CONTRATANTE**

MDM PROJETOS E CONSTRUCOES  
EIRELI:193139370001  
45

Digitally signed by MDM  
PROJETOS E CONSTRUCOES  
EIRELI:19313937000145  
Date: 2020.03.30 13:15:46  
-03'00'

**MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 Nome: \_\_\_\_\_ 

CI-

2 Nome: \_\_\_\_\_ 

CI-